



CIS-VERDE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multifuncional

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



LISTA DE PRESEÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS DIA 29/01/2025

NOME	MUNICIPIO	CARGO	ASSINATURA
Gilberto Dias de Souza	Torres	Prefeito	[Assinatura]
Mauri Ventura de Sousa	Carangola	Prefeito	[Assinatura]
SICARVER	Carangola	Prefeito	[Assinatura]
Charley Gomes da Silva	Carangola	Secretaria de Saúde	[Assinatura]
Wilton Moural do Couto	Carangola	Prefeito	[Assinatura]
Andriano Estanislau Lacerda	Carangola	SMS	[Assinatura]
Imatilde Ceolho de Fomoso Tavoras	Carangola	SMS	[Assinatura]
Edgar Gualdo de Araújo	Carangola	Prefeito	[Assinatura]
Bibliana Pedreira de Souza	Carangola	Directora de Saúde	[Assinatura]
Melson Costa de Souza	Carangola	Sa. Administrativa	[Assinatura]
Rodrigo Rodrigues das Reis	Carangola	TFD	[Assinatura]
Fagner Farias de Souza	Carangola	Prefeito	[Assinatura]
Franco Roberto Lazzari de Souza	Carangola	Prefeito	[Assinatura]
SEBASTIAO AMARAL Campos	Carangola	Prefeito	[Assinatura]
Filipe de Figueiredo Evangelina	Carangola	Ex-Exato	[Assinatura]
Alcides Paulo de Souza	Carangola	PARA-TM	[Assinatura]
Regina M. Miranda	Carangola	Secretaria de Saúde	[Assinatura]

Rua Antônio Thomé, 165 – Triângulo – Cep: 36.800-000 – Carangola/MG

Fone-Fax: (32) 3741-3313 - e-mail: cisverde@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1282
www.caparao.mg.gov.br
- Gabinete do Prefeito -

PROCURAÇÃO

(Poderes: Representação em Assembleia Geral junto ao Consorcio CIS-VERDE)

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, **Diógenis da Silva Miranda**, Prefeito Municipal do município de Caparaó, no pleno exercício de minhas funções, por este ato e na melhor forma de direito, nomeio e constituo como meu bastante procurador o Sr./Sra. Elizabeth Gomes da Silva, Secretário Municipal de Saúde inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 723.056.906-06, a quem confiro poderes para representar na Assembleia Geral a ser realizada no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.034.350/0001-02, em sua sede a Rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola-MG, na data de 29 de janeiro de 2025, às 16 horas, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários para a participação do Prefeito na referida assembleia, em especial:

1. Discutir, deliberar, votar e assumir compromissos em nome do Município Votar e tomar decisões, conforme as questões que forem tratadas na referida reunião;
2. Assinar documentos, atas ou quaisquer outros instrumentos relacionados à Assembleia-Geral, representando nas deliberações e na formalização dos atos;
3. Prestar esclarecimentos e responder às questões pertinentes às matérias em pauta;
4. Exercer quaisquer outros atos necessários para o bom andamento da referida reunião.

Este mandato é conferido em caráter irrevogável e irretratável, até a conclusão da referida assembleia, com poderes específicos para o fim aqui exposto.

Caparaó, 29 de janeiro de 2024.

DIOGENIS DA SILVA
MIRANDA:0780337
5650

Assinado de forma digital
por DIOGENIS DA SILVA
MIRANDA:07803375650
Dados: 2025.01.29 12:40:21
-03'00'

Diógenis da Silva Miranda
Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO

(Poderes: Representação em Assembleia Geral junto ao Consorcio CIS-VERDE)

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, Pedro Rubens Vitor de Oliveira, Prefeito Municipal do município de Pedra Bonita, no pleno exercício de minhas funções, por este ato e na melhor forma de direito, nomeio e constituo como meu bastante procurador o Sr. Jofson Vitor de Oliveira, Secretário de Administração inscrito(a) no CPF sob o nº 036.357.116-75, a quem confiro poderes para representar na Assembleia Geral a ser realizada no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.034.350/0001-02, em sua sede a Rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola-MG, na data de 29 de janeiro de 2025, às 16 horas, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários para a participação do Prefeito na referida assembleia, em especial:

1. Discutir, deliberar, votar e assumir compromissos em nome do Município Votar e tomar decisões, conforme as questões que forem tratadas na referida reunião;
2. Assinar documentos, atas ou quaisquer outros instrumentos relacionados à Assembleia-Geral, representando nas deliberações e na formalização dos atos;
3. Prestar esclarecimentos e responder às questões pertinentes às matérias em pauta;
4. Exercer quaisquer outros atos necessários para o bom andamento da referida reunião.

Este mandato é conferido em caráter irrevogável e irretratável, até a conclusão da referida assembleia, com poderes específicos para o fim aqui exposto.

Pedra Bonita, 29 de Janeiro de 2025.

PEDRO RUBENS VITOR DE OLIVEIRA:47704489615
Assinado de forma digital por
PEDRO RUBENS VITOR DE
OLIVEIRA:47704489615
Dados: 2025.01.29 13:34:26
-03'00'

Pedro Rubens Vitor de Oliveira
Prefeito Municipal de Pedra Bonita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
CNPJ - 18.392.530/0001-98
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

PROCURAÇÃO

Pelo presente particular de mandato, Sérgio Borel Corrêa, Prefeito do Município de Manhumirim-MG, brasileiro, casado, portador da CI MG-11.944.368, inscrito sob o CPF 058.470.776-29, residente e domiciliado em Córrego dos Palmitos, Zona Rural, Manhumirim-MG constitui como sua PROCURADORA Lilian Rodrigues Daloy de Medeiros, Diretora Municipal de Saúde, portadora da CI 032.538.326-00 CPF 032.538.326-00, com endereço para intimação em Rua: São José, nº 310 Bairro: Santa Rita, CEP 36970-000, cidade Manhumirim-MG, outorga-lhe poderes para atuar em seu nome na Assembleia Geral Extraordinária de Prefeitos Municipais – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-Verde, que será realizada em 29 de janeiro de 2025, podendo, para tanto, realizar as manifestações necessárias e promover medidas acessórias e administrativas que surtam efeito às ações de desenvolvimento dos trabalhos do município de Manhumirim-MG junto ao Consórcio CIS-Verde.

Por ser verdade, afirmo e assino a presente procuração.

Manhumirim-MG, 29 de janeiro de 2025

SERGIO BOREL
CORREA:0584707
7629

Assinado de forma digital por
SERGIO BOREL
CORREA:05847077629
Dados: 2025.01.29 14:47:31
-03'00'

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de Manhumirim-MG

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PROCURAÇÃO

(Poderes: Representação em Assembleia Geral junto ao Consorcio CIS-VERDE)

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, Daniel Guimarães Sathler, Prefeito Municipal do município de Alto Jequitibá, no pleno exercício de minhas funções, por este ato e na melhor forma de direito, nomeio e constituo como meu bastante procurador o Sra. Matilde Coelho de Lemos Tavares, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº Número do CPF 792.222.526-68, a quem confiro poderes para representar na Assembleia Geral a ser realizada no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.034.350/0001-02, em sua sede a Rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola-MG, na data de 29 de janeiro de 2025, às 16horas, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários para a participação do Prefeito na referida assembleia, em especial:

1. Discutir, deliberar, votar e assumir compromissos em nome do Município Votar e tomar decisões, conforme as questões que forem tratadas na referida reunião;
2. Assinar documentos, atas ou quaisquer outros instrumentos relacionados à Assembleia-Geral, representando nas deliberações e na formalização dos atos;
3. Prestar esclarecimentos e responder às questões pertinentes às matérias em pauta;
4. Exercer quaisquer outros atos necessários para o bom andamento da referida reunião.

Este mandato é conferido em caráter irrevogável e irretratável, até a conclusão da referida assembleia, com poderes específicos para o fim aqui exposto.

Alto Jequitibá, 29 de janeiro de 2025.

DANIEL GUIMARAES
SATHLER:4550914068
2

Assinado de forma digital por
DANIEL GUIMARAES
SATHLER:45509140682
Dados: 2025.01.29 11:22:02 -03'00'

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal de Alto Jequitibá